



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1285 de 16 de dezembro de 2020.

A PANDEMIA NÃO ACABOU

Precisamos manter os cuidados

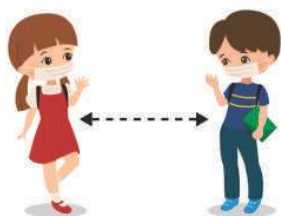


LAVE AS MÃOS COM
ÁGUA E SABÃO
OU USE ÁLCOOL 70%

PERMANEÇA EM CASA E QUANDO
FOR NECESSÁRIO SAIR USE
MÁSCARA E EVITE O
CONTATO FÍSICO



NÃO COMPARTILHE OBJETOS
PESSOAIS E HIGIENIZE
OBJETOS TOCADOS
COM FREQUÊNCIA



MANTENHA DISTÂNCIA
E EVITE AGLOMERAÇÃO



SE TIVER FEBRE, TOSSE OU
DIFICULDADE EM RESPIRAR
PROCURE A ASSISTÊNCIA
MÉDICA E SIGA AS
RECOMENDAÇÕES





PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24) 2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24) 2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24) 2453-8971
Alzinet Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24) 2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24) 2438-1188
Vítor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de
30/12/2019 publicado no Boletim
Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 101 de 20/12/2019 publicada no
D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453-5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 341/2020

PROCESSO: 17405/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (Fundo municipal de saúde) e CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A TERAPIAS RENAIIS SUBSTITUTIVAS (TRS), COM REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS.

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TERMO: 024/2020

PROCESSO: 12.322/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES

OBJETO: CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA RECEBER NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DOIS PACIENTES DE RIO DAS FLORES, RECENDO O MUNICÍPIO DE VALENÇA, EM CONTRAPARTIDA, QUATRO PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DE CUIDADOR PARA TRABALHAR NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVENIO DE ESTAGIO

CONVENIO: 326/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONCEDENTE) e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ (CONVENIADA)

OBJETO: PARCERIA ENTRE A UNESA, MANTIDA PELA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA E O MUNICIPIO DE VALENÇA, VISANDO CONDIÇÕES PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA OS ALUNOS REGULAMENTE MATRICULADOS EM NOSSOS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR.

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2020

PRAZO: 36 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Faria Rodrigues Ind. De Móveis Ltda

Processo Administrativo: 27126/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Valor: R\$ 11.193,33 (onze mil cento e noventa e três reais e trinta três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MJR Porto Velho Comercio e Prestadora de Serviço Ltda

Processo Administrativo: 27126/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Valor: R\$ 10.735,00 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA DE REFORMA

TERMO: 387/2020

PROCESSO: 14.448/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CONTRATADA)

OBJETO: REALIZAR OBRAS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL LIA COUTINHO SILVEIRA SOUZA

PRAZO: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 A 07 DE ABRIL DE 2021

DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos

Processo Administrativo: 2588/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Especificarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares

Processo Administrativo: 2588/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 7.050,80 (sete mil e cinquenta reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: HRX Produtos Hospitalares Eireli EPP

Processo Administrativo: 2588/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 408/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Vinaque Comércio de Alimentos Eireli-EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 045/2019

Processo Primitivo nº: 26.999/2019

Processo Administrativo nº: 18.717/2020 (20º Pedido - ARP nº 001/2020)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 18.924,85 (dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 380/2020

PROCESSO: 18.024/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E ROSEMARY PEREIRA DA SILVA (LOCADORA)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA SILVA JARDIM, 161, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS AD

PRAZO: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.917/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 003/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Morelli de Souza Hortifrutti Benfica Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	48	kg	Chuchu	Morelli	1,79	CEASA
2	48	Kg	Cenoura	Morelli	2,16	CEASA
3	24	Kg	Vagem Macarrão	Morelli	4,00	CEASA
4	48	Kg	Inhame de Cabeça	Morelli	3,04	CEASA
5	48	Kg	Aipim	Morelli	1,84	CEASA
6	48	Kg	Repolho	Morelli	1,70	CEASA
7	48	Kg	Abóbora Moranga	Morelli	2,57	CEASA
8	48	Kg	Abobrinha Brasileira	Morelli	2,54	CEASA
9	24	Kg	Pepino	Morelli	2,20	CEASA
10	24	Kg	Berinjela	Morelli	2,67	CEASA
11	48	Kg	Tomate	Morelli	2,32	CEASA
12	44	Kg	Beterraba	Morelli	2,35	CEASA
13	48	Kg	Batata doce	Morelli	2,29	CEASA
14	24	Kg	Manga Palmer	Morelli	3,88	CEASA
15	15	Kg	Limão Tahiti	Morelli	3,25	CEASA
16	24	Kg	Laranja Pêra	Morelli	2,25	CEASA
17	24	Kg	Mamão Papaia	Morelli	3,40	CEASA
18	48	Kg	Banana D'água	Morelli	2,20	CEASA
19	144	Kg	Alface Crespa	Morelli	4,80	CEASA
20	144	Kg	Espinafre	Morelli	3,80	CEASA

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.917/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 003/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Yago Dantas da Costa-MEI

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
21	12	unid	Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas – embalagem com 50 gramas	Yago	2,1	APOLO
22	50	Kg	File de peixe merluza congelado	Yago	19,9	COSTA SUL
23	60	Kg	Pernil de porco sem osso	Yago	13,82	SAUDALI
24	20	Kg	Fígado de galinha - pacote 1 kg - congelado	Yago	4,5	RICA
25	100	Kg	Carne bovina – alcatra em bife – resfriado - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem atóxica, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, número do SIF, SIE ou SIM	Yago	26	LANDIM
26	150	Kg	Carne bovina - músculo moída - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem atóxica, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, número do SIF, SIE ou SIM	Yago	15,7	LANDIM
27	200	unid	Óleo de soja refinado - em garrafa plástica transparente – 900 ml	Yago	3,1	ABC

28	20	caixa	Vela nº 5	Yago	3,5	SAO DOMINGOS
29	14	unid	Lustra móveis - 500 ml	Yago	6,2	YPÊ
30	60	unid	Desodorante feminino rollon - 90 ml	Yago	4,4	PHEBO
31	20	unid	Fermento em pó químico – 250 gramas	Yago	5,6	D. BENTA
32	100	unid	Creme de leite 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de validade e registro no órgão competente – 300 gr	Yago	4,1	IBITURUNA
33	60	unid	Desodorante masculino rollon - 90 ml	Yago	4,4	AXE
34	18	lata	Milho verde em conserva - lata de 200 gr	Yago	1,7	QUERO
35	28	unid	Saponáceo - composição do Produto: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, carga e fragrância - contém tensoativo biodegradável - frasco com 300 grs	Yago	3,9	ASSOLAN
36	30	pcte	Órêgano - pacote de 50 gr	Yago	3,8	CHINEZINHO
37	25	pcte	Cravo - 20 gr	Yago	4,8	CHINEZINHO
38	25	pcte	Canela em pau - 20 gr	Yago	3,3	CHINEZINHO
39	25	pcte	Canela em pó - 35 gr	Yago	4,5	CHINEZINHO
40	20	pcte	Coco ralado seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado – pacote de 100 gr	Yago	3	DU COCO
41	20	unid	Farinha para mingau tipo amido de milho - sabor baunilha/chocolate - 250 gr	Yago	3,6	MAIS CERTA
42	20	frasco	Limpador multiuso - limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros – 500 ml	Yago	2,7	YPÊ
43	5	unid	Adoçante dietético líquido – 100% stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml	Yago	6,9	SVILI
44	30	unid	Sabonete líquido para bebês glicerinado - 200 ml	Yago	8,9	GRANADO

- Marcas e Valores não foram alterados.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.259/2020

De 08 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º17/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a JANAINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Md Diretora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Valença, dando-se, ainda, outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO à JANAINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Md Diretora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Valença, consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º do Projeto de Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

Art. 2º - O título em questão será entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local previamente estabelecido.

Art.3º - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

Fábio Antônio Pires Jorge- Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.260/2020

De 08 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º19/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a OMAR FIGUEIRA NETTO, Md Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde de Valença, dando-se, ainda, outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a OMAR FIGUEIRA NETTO, Md Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde de Valença , consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º do Projeto de Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

Art. 2º - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

Art. 3º - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

Fábio Antônio Pires Jorge- Presidente



RESOLUÇÃO Nº 1.261/2020

De 08 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º18/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS Md Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria de Saúde de Valença, dando-se, ainda, outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS, Md Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde, da Secretaria de Saúde de Valença, consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º do Projeto de Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

Art. 2º - O título em questão será entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

Art. 3º - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020
Fábio Antônio Pires Jorge- Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.262/2020

De 08 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º13/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Ementa: Fica Concedido o título de BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO A Doutora SORAIA FURTADO DA GRAÇA, dando-se, ainda, outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e eu Promulgo o presente Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a doutora SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Md Secretária Municipal de Saúde de Valença, consoante ao que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º, do Projeto de Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

Art. 2º - O Título em questão será entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara dos Vereadores em data e local previamente estabelecido.

Art. 3º - O presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020
Fábio Antônio Pires Jorge- Presidente



RESOLUÇÃO Nº 1.263/2020

De 08 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º13/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DE MUNICÍPIO a enfermeira BEATRIZ MIGUEL MURAT, dando-se, ainda, outras providências

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a enfermeira BEATRIZ MIGUEL MURAT, Md CHEFE DO PDF DE CONSERVATÓRIA, consoante o que dispõe o Artigo 164,II c/c 166, parágrafo 5º do Projeto de Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

Art. 2º - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local previamente estabelecido.

Art. 3º - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação .

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

Fábio Antônio Pires Jorge- Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.264/2020

De 20 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º15/2020 – Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça)

Concede o título honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. Agostinho Ribeiro de Paiva conforme o Art. 231, 231-A e parágrafos da Resolução nº 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos art. 231, 213-A e parágrafos da Resolução 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao Sr. Agostinho Ribeiro de Paiva.

Art. 2º- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

Fábio Antônio Pires Jorge- Presidente



RESOLUÇÃO Nº 1.265/2020

De 20 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º 16/2020 – Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça)

Concede o título honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. Flávio Carvalho de Oliveira conforme o Art. 231, 231-A e parágrafos da Resolução nº 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos art. 231, 213-A e parágrafos da Resolução 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao Sr. Flávio Carvalho de Oliveira.

Art. 2º- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

Fábio Antônio Pires Jorge- Presidente



**FIQUE EM CASA. SE PRECISAR
SAIR, USE A MÁSCARA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
VALENÇA**

Covid-19 | Novo coronavírus

Como utilizar a máscara caseira corretamente?

A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.

A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.

Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.

Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.

Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Prefeitura de Valença
Secretaria M. de Saúde
Assessoria de Comunicação